

Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Criado pela Lei nº 298/2021

Regulamentado pelo Decreto nº 092/2021

São Bento do Tocantins - TO - Quinta-feira 16 de Julho de 2026 - ANO VI - Edição nº 1283

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº66/2026

São Bento do Tocantins - TO, 16 de julho de 2026.

“Dispõe sobre Recesso Municipal e adota outras providências.”

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal inciso II amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece recesso, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no período compreendido entre os dias 20 de julho á 07 de agosto de 2026.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar de acordo com suas escalas de plantões, Secretaria de Infraestruturas e Obras, equipe de recuperação de estradas vicinais não podendo ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Não se aplicam os efeitos deste decreto, ao funcionamento e a conservação dos bens públicos e os de caráter de extrema necessidade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do

Tocantins, aos 16 de julho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Bento do Tocantins

Praça Osvaldo Franco, n 62 - Centro

São Bento do Tocantins - TO

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeito Municipal

Odilon Barbosa Arruda Júnior

Secretário de Administração